

CIM-AMUNESC**RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Publicação Nº 4124723

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC
CIM-AMUNESC****RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos certames licitatórios na modalidade pregão, no âmbito do CIM-AMUNESC, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC, conforme as disposições da Leis Federais nº 8.666/93, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, em conformidade com a Resolução nº 002/2022, e considerando o Termo de Cooperação firmado entre o CIS e o CIM a Resolução nº 031/2022 do CIS Nordeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pelo período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2022, para atuarem nos certames licitatórios, modalidade Pregão, no âmbito do CIM-AMUNESC, conforme segue:

- a) Daniele Cristina Machado, matrícula nº 27, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CIS Nordeste, para atuar como Pregoeira;

- b) Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler, matrícula nº 02, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa/Financeira, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CIS Nordeste, para atuar como membro da equipe de apoio;

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8d191252-f400-48aa-99ab-be2964856bfd>.

c) Soraya Sell Kreutzfeld, matrícula nº 26, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CIS Nordeste, para atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 2º. As funções de pregoeiro e dos membros da equipe de apoio serão remuneradas de acordo com o disposto no Anexo I, quadro 3, das gratificações de função do CIM-AMUNESC.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

SIMONE SCHRAM
Diretora Executiva do CIM-AMUNESC

Assinado eletronicamente por Simone Schramm, RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8d191252-f400-48aa-99ab-be296485dbfd>.